



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 38/2000

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Protocolado nº **717.732/00-91 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO;**

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime da Plenária na Sessão Ordinária do dia 15 de setembro de 2000.

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar, por (2) dois meses, os mandatos dos conselheiros **Fernando César Meira Menandro** – Titular e **Oswaldo Guilherme Comineli** – Suplente, representantes do Centro Tecnológico no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE SETEMBRO DE 2000.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE